



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR LUZINEI DELGADO

INDICAÇÃO – 003/2017	ANO 2017
AUTOR: VEREADOR LUZINEI DELGADO	
ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO BRUNO EDUARDO COSTA - ABEC, ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ

21 / 02 / 2017
11.

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes de acordo com o Art.99, do Regimento Interno da casa em vigor e depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA ao Chefe do Executivo Municipal o Credenciamento da Associação Bruno Eduardo Costa – ABEC, Associação de Apoio ao Portador de Câncer do Município de Manicoré, a firmar Convênios com este Município.**

Justificativas

Senhor presidente, Senhores vereadores, Senhoras vereadoras.

A Associação de Apoio ao Portador de Câncer do Município de Manicoré. Denominada no Art. 1º de seu Estatuto de **ASSOCIAÇÃO BRUNO EDUARDO COSTA** é uma entidade sem fins lucrativos. Fundada em 10 de junho de 2015, com autonomia administrativa e financeira, com sede na Av. Getulio Vargas, ao lado a TED Dígito no Bairro de Santa Luzia.

Esta Associação nasceu da experiência vivenciada a partir da angústia e sofrimentos da mãe, familiares e amigos a partir da descoberta e convivência de um câncer em Bruno Eduardo Costa, convivência essa que revelou o tamanho da dificuldade de lidar com uma enfermidade tão agressiva que mais mata no mundo. Dentro desse contexto, observando principalmente as famílias sem estrutura para lidar com esse tipo de enfermidade é que veio a idéia de criar a associação e hoje conta atualmente conta com mais de 70 famílias cadastradas. E tem como objetivo tão somente apoiar e ajudar essas famílias que enfrentam esse terrível mal e; entre outros objetivos a seguir.

Com objetivo Geral de promover a educação para a saúde, o diagnóstico precoce, prestando apoio às pessoas portadoras de câncer, orientando-se no que diz respeito aos

11.



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

seus problemas médicos, psicológicos, morais, sociais e jurídicos, relacionados com a neoplasia maligna, atendendo desinteressadamente a coletividade, sem qualquer distinção de qualquer natureza.

Promover a responsabilidade social, motivando a sociedade através dos seus indivíduos, pessoa física ou jurídica, ao envolvimento no trabalho voluntário, no que tange ao apoio logístico, financeiro, psicológico e pedagogo aos portadores de câncer, bem como aos seus familiares.

Prestar a assistência sócio-educacional, técnica, cultural e financeira as pessoas portadoras de câncer.

Promover o amparo as pessoas carentes portadoras de câncer, disponibilizando apoio no que se refere a transporte, hospedagem e alimentação, quando em tratamento fora do seu domicílio.

Promover o atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social, garantindo os direitos das pessoas portadoras de câncer, atendidas pela Associação.

Promover os valores éticos, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras solicitamos de vossas excelências devidas atenção e apreciação a este Projeto de Lei que tem como objetivo conceder ferramentas afim de que a mesma possa num futuro bem próximo através deste instrumento legal poder firmar convênios com os órgãos das esferas governamentais e particulares.

Desta forma, faz-se necessário a sensibilidade e sensatez do governo municipal para reformar ou construir uma nova escola naquela comunidade.

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado uma cópia ao Exmo. Sr. Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré, Exmo. Sr. Marcelo Martins de Sales – Promotor de Justiça da Comarca de Manicoré e Ilustríssima senhora Magda Costa – Presidente da Associação Bruno Eduardo Costa.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em de 21 de Fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Laizinel dos Santos Delgado
Vereador
CPF 604.004.632-43